



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 12/11/2013, Edição nº 3715

DECRETO Nº 3.141/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.503, de 28 de Novembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 1.200,00(Um mil e duzentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO
09.02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
20.601.0016.2045- PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
000 - Recursos Ordinários(Livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial de dotações do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO
09.02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
20.601.0016.2045 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO
33.90.30.00 - Material de Consumo
000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de Novembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito